



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº. 091/2025

DE 25 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEVIDO A NATIMORTO A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com artigo 1, parágrafo 3º da Lei Municipal 396/2009 da Legislação em vigor, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde, em razão de natimorto, prevista no artigo 1, parágrafo 3º pelo prazo de 40 dias (quarenta dias) após o evento, a Servidora abaixo relacionada:

SERVIDORA	MATRICULA	CARGO	SECRETARIA	PERIODO DE GOZO	DE
Daniela Jesus dos Santos	10891	Servidora em cargo comissionado Encarregado de Serviços	Sec. de Municipal Administração	18/07/2025 27/08/2025	À

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 18/07/2025, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito
Em, 25 de julho de 2025.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

VOCÊ FAZENDO PARTE

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109 - E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br